



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 036/2018**

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU - CONSEG - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vale ressaltar, que o valor destinado ao CONSEG, tem por objetivo o trabalho de parceria juntamente com órgãos de Segurança Pública, visando colaborar com auxílio financeiro para custear despesas administrativas, oferecendo um trabalho mais eficiente e com atendimento mais rápido a quem precisa utilizar do serviço de segurança pública de nosso Município.

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 27 dias do mês de Julho de 2018.

  
**JAIR KLASNER**  
Prefeito Municipal

À  
Vossa Excelência  
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
COTRIGUAÇU – MT

PROTÓCOLO GERAL 392  
Data: 30/07/2018 Horário: 09:37  
Legislativo -



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 036/2018

Câmara Municipal de Cotriguaçu  
Estado de Mato Grosso  
Aprovado por Unanidade  
Em 30/07/2018  
Jair Klasner  
Presidente

**“SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU - CONSEG - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIR KLASNER**, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), em 07 parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 4.000,00 (quatro Mil), a ser repassado no ato da assinatura do convênio e 6 parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), de julho a dezembro de 2018, sendo repassadas até o dia 10 do mês subsequente, em favor do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG do Município de Cotriguaçu objetivando a cooperação mútua, em conformidade com Plano de Trabalho específico.

§1º. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do Termo de Fomento, autorizado pelo caput do presente artigo, em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante, bem como em razão do previsto no art. 31, II da Lei 13.019/2014.

§2º. Os recursos terão por objeto a cooperação mútua, visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação do serviço pertinente ao CONSEG junto com a Delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar de Cotriguaçu e de Nova União, que ora foi criado e tem por objetivo o trabalho de parceria juntamente com órgãos de Segurança Pública, visando colaborar com auxílio financeiro para custear despesas administrativas, oferecendo um trabalho mais eficiente e com





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

atendimento mais rápido a quem precisa utilizar do serviço de segurança pública de nosso Município;

§3º. O CONSEG do Município de Cotriguaçu deverá apresentar um plano de trabalho.

§4º. - Incumbe ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG do Município de Cotriguaçu realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.

Art. 2º. Para celebração das parcerias previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, regulamentada neste decreto, o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG do Município de Cotriguaçu deverá apresentar:

I) Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;

II) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil

III) Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil, que comprove a regularidade jurídica;

IV) Plano de trabalho e de aplicação;

Art. 3º - Autoriza-se a abertura no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu de, no exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), destinado a atender aos repasses ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito  
Projeto/Atividade: 2084 – Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal.  
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 1000 – Contribuições  
Dotação: 282





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

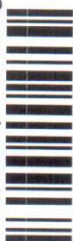
Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art.43§1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 27 de julho de 2018.

**JAIR KLASNER**  
**Prefeito Municipal**





Conselho Comunitário  
de Segurança Pública.

Ofício nº 014/2018

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DE  
COTRIGUAÇU – CONSEG**  
CNPJ: 23.588.505/0001-14  
RUA JOSEF SKURA, Nº 133,  
VILA NOVA, Cotriguaçu/MT,  
CEP: 78330-000

Cotriguaçu, 13 julho de 2018.

A EXMO. Senhor

**JAIR KLASNER**

MD. PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa excelência Plano de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei com a finalidade de Celebrar convênio entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e o CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU, com a finalidade de custear despesas administrativas (material de consumo, expediente, permanente e prestação de serviços) para as Delegacias de Polícia Civil, Militar de Cotriguaçu e de Nova União.

Sendo o que nos reporta neste devido momento elevo votos de estimas e considerações pessoais.

Atenciosamente,

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DE COTRIGUAÇU – CONSEG**  
VALDIR DREHMER – PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COTRIGUAÇU - MT  
PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 16/07/18  
RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_





Conselho Comunitário  
de Segurança Pública.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DE  
COTRIGUAÇU – CONSEG**

**CNPJ: 23.588.505/0001-14**

**RUA JOSEF SKURA, Nº 133,  
VILA NOVA, Cotriguaçu/MT,  
CEP: 78330-000**

**PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA  
PUBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG**

|                                                                        |              |                |                             |                            |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------------------------|----------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                                                   |              |                |                             |                            |
| Entidade                                                               |              |                | CNPJ                        |                            |
| CONSELHO COMUNITARIO DE<br>SEGURANÇA PUBLICA DE COTRIGUACU -<br>CONSEG |              |                | 23.588.505/0001-14          |                            |
| 84.24-8-00 - Segurança e ordem pública                                 |              |                |                             |                            |
| Data de inscrição no CNPJ: 22/10/2015                                  |              |                |                             |                            |
| <b>Endereço</b>                                                        |              |                |                             |                            |
| RUA JOSEF SKURA Nº133 VILA NOVA                                        |              |                |                             |                            |
| <b>Cidade</b>                                                          | <b>UF</b>    | <b>CEP</b>     | <b>DDD/Telefone</b>         | <b>Email</b>               |
| COTRIGUAÇU                                                             | MT           | 78330-000      | (66)98433-2607              | walvdr.pr@gmail.com        |
| <b>Conta Corrente</b>                                                  | <b>Banco</b> | <b>Agência</b> | <b>Cooperativa: SICREDI</b> | <b>Praça de Pagamento:</b> |
| 3147-7                                                                 | 748          | 0821           |                             | Cotriguaçu                 |
| <b>Nome do Responsável</b>                                             |              |                | <b>CPF</b>                  |                            |
| VALDIR DREHMER                                                         |              |                | 423.722.409-00              |                            |
| <b>RG/Órgão Exp.</b>                                                   |              |                | <b>Cargo</b>                |                            |
| 1.271.513 SSP/SC                                                       |              |                | PRESIDENTE                  |                            |
| <b>Endereço:</b>                                                       |              |                |                             | <b>CEP</b>                 |



Conselho Comunitário  
de Segurança Pública.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DE  
COTRIGUAÇU - CONSEG**  
CNPJ: 23.588.505/0001-14  
RUA JOSEF SKURA, Nº 133,  
VILA NOVA, Cotriguaçu/MT,  
CEP: 78330-000

RUA JOSEF SKURA Nº133 - JARDIM PRIMAVERA

78330-000

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Convênio Financeiro da Prefeitura com o **CONSELHO  
COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE  
COTRIGUACU - CONSEG**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO.**

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

- COOPERAÇÃO MUTUA. VISANDO AGILIZAR E MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG, JUNTO COM A POLÍCIA CIVIL E MILITAR DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO OBJETO DESTES PLANOS DE TRABALHO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO OBJETO DESTES PLANOS DE TRABALHO

**03 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O **CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG** desenvolve trabalhos que visam a segurança e ordem pública da população do município. Um trabalho desenvolvido em parceria com a polícia civil e militar, priorizando o atendimento nas ocorrências que chegam ao órgão.

O **CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG** é um conselho, sem fins lucrativos, comprometida em defender, preservar e cuidar da segurança e da ordem pública de nosso município.



Conselho Comunitário  
de Segurança Pública.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DE  
COTRIGUAÇU - CONSEG**

**CNPJ: 23.588.505/0001-14**

**RUA JOSEF SKURA, Nº 133,  
VILA NOVA, Cotriguaçu/MT,  
CEP: 78330-000**

**04 – Cronograma de execução**

O repasse será em 07 parcelas sendo a Primeira parcela no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e as demais 06 parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), sendo a 1ª na assinatura do convênio e as até o dia 10 do Mês subsequente.

**05 – Plano de Aplicação**

O projeto irá custear despesas administrativas (material de consumo, expediente, permanente e prestação de serviços) para as Delegacias de Polícia Civil, Militar de Cotriguaçu e de Nova União.

Pretende ainda oferecer um trabalho mais eficiente e com atendimento mais rápido a quem precisa utilizar desse serviço.

| Natureza da Despesa                                                               | Especificação                                                                                                                                                                                    | Total                       | Concedente | Proponente                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Convênio financeiro com a 1ª parcela de 4.000,00 e 6 parcelas de 1.500,00 por mês | Os recursos serão utilizados para:<br>- CUSTEAR AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, PERMANENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS ATENDIMENTOS FEITOS | DE julho a dezembro de 2018 | Prefeitura | <b>CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU - CONSEG</b> |

**TOTAL GERAL: R\$ 13.000,00(Treze mil reais)**

**09 - RESULTADOS ESPERADOS:**

Os resultados esperados com os repasses dos recursos da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu é a manutenção e o bom atendimento à população, mantendo a segurança e a ordem pública no município de Cotriguaçu.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DE COTRIGUAÇU - CONSEG**

**VALDIR DREHMER - PRESIDENTE**